

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/19

TERMO GJU Nº. 031/19

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS**  
**A RESPEITO DO USO A TÍTULO GRATUITO DO POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE**  
**OTELO (SAMBÓDROMO) DO ANHEMBI PARA A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DE ENTREGA**  
**DE VEÍCULOS**

Por este instrumento, de um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **SPTURIS**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.002.886/0001-60, sediada nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Santana, CEP 02012-021, telefone - (55 11) 2226-0400, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **OSVALDO ARVATE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.395.464-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.767.948-32, e por seu Diretor de Negócios e Turismo, **FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.152.018-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 094.428.178-84, ambos residentes e domiciliados nesta Capital;

E, de outro, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, doravante denominada simplesmente **CET**, sociedade de economia mista criada em virtude de autorização contida na Lei nº 8.394, de 28.05.1976, inscrita no CNPJ sob nº. 47.902.648/0001-17, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº. 18, 11º andar, República, São Paulo/SP, CEP 01.042-000, neste ato representada, nos termos de seu estatuto social, por seu Diretor Presidente, **JAIR DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, tecnólogo da construção civil, portador da cédula de identidade RG nº. 14.208.446-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.805.758-27, residente e domiciliado em Carapicuíba/SP e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ROBERTO LUCCA MOLIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 8.099.325 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.915.558-57, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP;

**CONSIDERANDO QUE:**

- (1) a **SPTURIS** recebeu o Ofício CE. PR nº. 641/19, de 30 de outubro de 2019, da presidência da **CET**, solicitando a cessão do Sambódromo para realização do evento "Entrega de Veículos à CET para renovação da Frota", no dia 04.11.2019, das 07h às 12h;



*Handwritten signatures*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/19

TERMO GJU Nº. 031/19

- (2) a **SPTURIS** concordou em atender à solicitação mencionada no item (1) anterior por meio da cessão de uso, a título gratuito, de áreas do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo), em razão de a CET ser uma sociedade de economia mista vinculada à Prefeitura de São Paulo, responsável pelo gerenciamento, operação e fiscalização do sistema viário da cidade;
- (3) de acordo com avaliação realizada pela Diretoria Administrativa, Financeira e de Relação com Investidores, o impacto econômico e financeiro da autorização de uso do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo) a título gratuito é o custo do equipamento;
- (4) a **SPTURIS** e a **CET**, denominadas, quando em conjunto, "partes", não assinaram contrato para regular o uso, a título gratuito, de dependências do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo), de propriedade da **SPTURIS**, para a realização, pela **CET**, do evento "Entrega de Veículos à CET para renovação da Frota", no dia 04.11.2019, das 07h às 12h;
- (5) a **SPTURIS** apurou que a **CET** não incorreu em despesas pós-evento, tendo a **CET** devolvido a área à **SPTURIS** nas mesmas condições em que lhe haviam sido entregues;

As partes têm entre si justo e acertado o presente Memorando de Entendimentos, segundo o qual estabelecem que:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A **SPTURIS** permitiu que a **CET** utilizasse, a título gratuito (comodato), dependências do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo) para a realização do evento "Entrega de Veículos à CET para renovação da Frota", conforme descrito no cronograma de ocupação a seguir:

### CRONOGRAMA DE OCUPAÇÃO

DEPENDÊNCIAS	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR
Pista Integral – Realização	Das 07h00 do dia 04/11/2019 às 07h00 do dia 05/11/2019	01	R\$ 12.000,00
Nova Arena – Parcial (5.000m <sup>2</sup> ) – Realização	Das 07h00 do dia 04/11/2019 às 07h00 do dia 05/11/2019	01	R\$ 14.500,00

**Parágrafo Único.** O valor do comodato para utilização das áreas especificadas na tabela do *caput* desta cláusula foi estimado em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme tabela de preços da **SPTURIS**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As partes reconhecem que o objeto do comodato foi apenas o uso das dependências descritas na cláusula anterior, sendo que não estavam incluídos no comodato despesas referentes ao consumo de



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/19

TERMO GJU Nº. 031/19

água e energia elétrica, ao uso da rede de esgotos, à instalação de pontos extras de energia elétrica e hidráulica, à telefonia, limpeza e demais despesas relativas a outros serviços disponíveis no período.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As partes reconhecem que não há quaisquer pendências entre elas decorrentes do uso das dependências conforme especificado na cláusula primeira, e, por esse motivo, conferem reciprocamente, plena, rasa e irrevogável quitação quanto à matéria tratada neste instrumento, nada mais podendo reclamar uma da outra, seja a que título for.

### CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas da interpretação do presente memorando, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produza um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 06 MAR 2020

SÃO PAULO TURISMO S.A.

  
OSVALDO ARYATE JÚNIOR  
Diretor Presidente

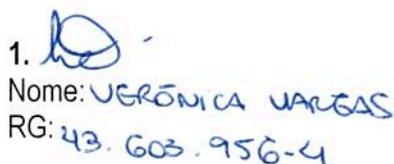
  
FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI  
Diretor de Negócios e Turismo

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

  
JAIR DE SOUZA DIAS  
Diretor Presidente

  
ROBERTO LUCCA MOLIN  
Diretor Administrativo e Financeiro

### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: VERÔNICA VARGAS  
RG: 43.603.956-4

2.   
Nome: Stephanie Aliviera  
RG: 47.591.602-5



EM BRANCO